

de 17.5.83

Roberto Estanina - RG.5.230.853 - padrão 12-A,

de 20.5.83

Laircia Carrer - RG.7.241.930 - padrão 12-A,

de 6.6.83

Sergio Vitor Santana - RG.5.295.478 - padrão 11-A,

de 28.6.83

William Maria Di Laria - RG.3.840.984 - padrão 12-A,

Expediente 2 - SQF-II**Mostra de Ofício****de 3.7.83**

Salvador Garcia - RG.6.297.834 - padrão 6-A,

Despachos do Diretor da Justiça - de 6.7.83

CONCEDENDO: nos termos do art. 209, da Lei nº 10.261/68, a Laurindo Roberto Ferreira de Gusmão, Guarda de Presidência, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 90 dias de licença-prêmio, correspondente ao período de 17.11.72 a 16.11.77.

LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA: nos termos do art. 209, da Lei nº 10.261/68, a João Galvão de França, Guarda de Presidência, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 30 dias, período de 27.8.73 a 26.8.78.

ÓRGÃO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS**COMISSÃO DE PROMOÇÃO**

Assunto: Promoção por merecimento - 1º semestre/83

Cargo: Chefe de Seção

Totais de pontos atribuídos aos cursos e títulos:

GRAU "A"

- 1 - CECILIA CASSIANO - 10,0
- 2 - CELESTE CHRISTOFFEL - 6,0
- 3 - FERNANDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 5,0
- 4 - JURACY MARIZ DA SILVA - 7,5
- 5 - NELSON FRANCISCO - 7,34
- 6 - ROBERTO DE ALMEIDA - 8,5

GRAU "B"

- 7 - CELESTE RUIZ LOPES - 9,0
- 8 - CELESTE SCATENA RITCHIE - 4,0
- 9 - DAISY COVELLO FILINTO - 5,5
- 10 - DINO BONILHA DE LIMA - 7,0
- 11 - JENNY REBELO LOPES - 4,5
- 12 - LUIZ GONZAGA DE CAMARGO - 5,0
- 13 - MARIA JOSÉ STUCHI MONTINGELLI - 9,9
- 14 - MERCELA SARETTA ZANFARDINI - 4,0
- 15 - SUELI COSTA ZARDO - 2,5
- 16 - RUBEN FURLANI - 4,0

GRAU "C"

- 17 - ANTONIO BONINI (I) - 4,1
- 18 - DIOCE DECOURT - 1,14
- 19 - DONATO MONTENHO - 5,1
- 20 - HELENA ANA MARIA GUERRA - 8,0
- 21 - JOSÉ ISMAEL PEDROSA - 7,0
- 22 - JOSÉ JACINTO PEREIRA - 5,0
- 23 - JULIA YUKIE HARADA TOKUMITSU - 6,0
- 24 - MARIA ALICE BUENO BRANDÃO - 4,1

GRAU "D"

- 25 - LUIZA KIKKO MIYASHIRO - 8,0
- 26 - MARIA ZELIA MARTINS DE CAMARGO - 5,0
- 27 - RUBENS LOPES - 10,0
- 28 - VALDOMIRO RODRIGUES - 4,0
- 29 - WANDA LUIZA POMERANZ - 3,72

Assunto: Promoção por merecimento - 1º semestre/83

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Totais de pontos atribuídos aos cursos e títulos:

GRAU "C"

- 1 - CARLOS MARIA COSTA - 4,0

Cargo: Médico

Totais de pontos atribuídos aos títulos:

GRAU "C"

- 1 - JOSÉ HAMILTON DO AMARAL - 6,0

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral

de 30/6/83:-

COLOCANDO, nos termos do artigo 2º, das Disposições Transitorias da Lei Complementar 180/78 em JORNADA COMPLETA DE TRABALHO, os Béis, abaixo relacionados, do Quadro da Secretaria da Justiça, lotados na Procuradoria Geral do Estado.

A despesa decorrente da presente convocação correrá a conta do Código Local 17.03, do orçamento vigente. Os títulos dos funcionários serão apostilados pelo Diretor da Divisão de Administração:-

- ANTONIO GILBERTO PINTO AZEVEDO, RG. 4 422 036, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 11-E, efetivo, (Tabela II da Escala de Vencimentos 4);
- ROBERTO GERMANO FREDERICO BURGDOFF, RG. 1 632 107, Procurador do Estado, Nível III, padrão 19-C, efetivo (Tabela II da Escala de Vencimentos 3);

de 01/07/83:-

- JOSÉ DOMINGOS RUIZ FILHO, RG. 1 546 072, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 15-E, efetivo (Tabela II da Escala de Vencimentos 4);
- LUIZ EDMUR DE ALBUQUERQUE NETTO, RG. 1 273 000, Procurador do Estado, Nível III, padrão 15-D, efetivo (Tabela II da Escala de Vencimentos 3);

de 04/07/83:-

- MIRYAN REZENDE DE SAN JUAN, RG. 1 566 786, Procurador do Estado, Nível I, padrão 11-A, efetiva (Tabela II da Escala de Vencimentos 3);
- SIDNEY GIOIELLI, RG. 931 116, Procurador do Estado, Nível II, padrão 16-D, efetivo (Tabela II da Escala de Vencimentos 3);

de 7/7/83

DESIGNANDO, a Bels. MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA, RG. 1 435 512, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 14-E, para responder pelo expediente da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, no período de 7 a 21 de julho de 1983.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

No despacho publicado no D.O. de 25/2/83, em nome da Bels. RAQUEL CAMARGO PUPO PIRES FERREIRA e outros:-

- Na parte referente ao Bels. PEDRO FAUSTO PEGADO DE AZEVEDO, onde se lê:- "Período de 28/5/53 a 26/5/58 (1 825 dias)", leia-se:- "Período de 27/5/53 a 26/5/58 (1 825 dias)".

**PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA
Portaria do Procurador Chefe-Substituto
de 1/7/83**

Classificando, BENEDITO DOS SANTOS RUIVO, RG. 6 350 625, Servente, padrão 3-A, na Seccional de Itapetininga, a partir de 24/6/83.

**Coordenadoria dos Estabelecimentos
Penitenciários do Estado**

Portaria do Coordenador

de 30.06.83

Classificando o Sr. WILLIAM DOS SANTOS LEITE, R.G. nº 8.813.636, Guarda de Presidência, Padrão 10-A, na Penitenciária de Presidente Venceslau.

de 04.07.83.

Classificando

Lucio José Ramalho, R.G. nº 10.991.165, Guarda de Presidência, padrão 10-A, na Penitenciária do Estado.

Designando

José Antonio Martins, R.G. nº 5.514.444, Escriturário padrão 8-A, para prestar serviços na Penitenciária Feminina da Capital.

Roseli Ramos Depane, R.G. nº 6.907.946, Escriturária padrão 9-A, para prestar serviços no Serviço de Documentação e Biblioteca, do Grupo de Planejamento e Controle.

Dr. Cesar Rikya Otsubo, R.G. 3.026.800, Cirurgião Dentista, padrão 8-A, para prestar serviços no Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto.

de 05-07-83

Designando:

Luiz Roberto Augusto Carneiro, R.G. 13.035.221, Farmacêutico, padrão 9-A, para prestar serviços na Penitenciária do Estado.

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Portaria da Diretora nº 015 de 04/07.83

Cessando os efeitos da Portaria da Diretora nº 001 06.01.83, na qual designava a Sra. Genaroza Ferreira de Sá, R.G. 8.200.287, Guarda de Presidência, padrão 11-A, Efetiva, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, para responder pelo recebimento e pagamento da verba de Adiantamentos, fazendo jus a gratificação de pré-labore, fixada em 1/3 de total mensal das importâncias pagas ou recebidas até o limite de 1/3 de padrão da função que ocupa, ocorrendo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento, em virtude da desistência da interessada.

Portaria da Diretora nº 016 de 04.07.83

Designando, Marina Tega Santos, R.G. 3.961.291, Guarda de Presidência, padrão 12-B, Efetiva, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a partir de 04.07.83, para responder pelo recebimento e pagamento da verba de Adiantamentos, fazendo jus a gratificação de pré-labore, fixada em 1/3 de total mensal das importâncias pagas ou recebidas até o limite de 1/3 de padrão da função que ocupa, ocorrendo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: CARLOS ALFREDO DE SOUZA QUEIROZ

Gabinete do Secretário

Portaria do Chefe do Gabinete

CLASSIFICANDO, na Assessoria Técnica de Planejamento e Controle, / VOLNEY STRECHES PIRES DE MATOS TORO, RG. nº 5.567.110, Agente do Serviço Civil Nível VI, padrão 15-B, do SQC-III.

a partir de 04.07.83, na Seção de Expediente do Gabinete do / Secretário, ANA MARIA CORREIA DOS SANTOS, RG. nº 5.999.856, Escriturária, padrão 10-A, do SQF-II, e MARIA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS, RG. nº 6.035.622, Escriturária, padrão 10-A, do SQF-II, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

Portaria da Diretora do Centro de Recursos Humanos

APOSTILANDO, nos termos do artigo 212 da LC. nº 180/78, expedido a presente apostila em nome de PAULO ROBERTO DO VALLE OLIVEIRA, RG. nº 4.214.294, Auditor, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, para enquadrar a função-atividade do servidor abaixo, na seguinte conformidade:

a partir de 21.06.83, padrão 6-A, do SQF-II, Tabela I, Escala de Vencimentos 3.

nos termos do artigo 212 da LC. nº 180/78, expedido a presente apostila em nome de DIERCE LUIZ FRANCO, RG. nº 6.900.053, Auxiliar de Serviços Públicos, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, para enquadrar a função-atividade do servidor, na seguinte conformidade:

a partir de 25.04.83, padrão 4-A, do SQF-II, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2.

nos termos do artigo 212, da LC. nº 180/78, expedido a presente apostila em nome de HELENA MARQUES NICOLI, RG. nº 9.782.476, Escriturária, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, para enquadrar a função-atividade do servidor na seguinte conformidade:

a partir de 27.06.83, padrão 11-A, do SQF-II, Tabela I, Escala de Vencimentos 1.

Despacho do Diretor do Departamento de Administração SEPS nº 23.543/78, Pág. 7, em que MARIA ANTÔNIO CORREIA, RG. 3.116.834, solicita transformação de cargo:

"I-defiro o pedido de 'vistas' do processo, bem como, as cópias zero gráficas, desde que recolhidas as taxas, de acordo com a legislação em vigor".

Retificação do D.O. de 30.06.83

No Despacho do Secretário, SEPS nº 23.724/78, de transformação de cargo, leia-se como segue e não como constou... OSMAR SPINOLA GOMES, RG. nº 2.557.339...

Coordenadoria de Ação Regional

APOSTILAS DO DIRETOR DO D.R.P.S.G.S.P. DE 6-7-83

Nos títulos em nome dos funcionários e servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 196, da LC. 180/78, enquadrar o cargo ou a função, na seguinte conformidade:

- LÉA FERRARI BOLLA-RG.3.765.716-Diretor Técnico Divisão (N-I), no padrão 11-A, a p/ 22-6-83.
- MARIA LUIZA LIMA-RG.3.025.181-Diretor Técnico Divisão (N-II), no padrão 12-A, a p/ 22-6-83.
- NELSON JOSÉ SUZANO-RG.2.768.071-Diretor Técnico (Departamento-N-II), no padrão 13-A, a p/ 24-6-83.
- TONIE UEDA ROBERTO-LLA-RG.3.917.368-Diretor Técnico (N-II), no padrão 11-A, a p/ 22-6-83.
- BÁRBARA ISABEL NUNES DOS SANTOS-RG.4.933.027-Diretor Técnico Divisão (N-I), no padrão 11-A, a p/ 22-6-83.

APOSTILA DO DIRETOR DO D.R.P.S.G.S.P. de 7-7-83:

No título em nome de MERCEDES JORDÃO, RG. 2.774.776, declarando no ato de Aposentadoria nos termos do artigo 222, item I, da Lei 10.261/68, combinado com o in-

ciso V, do art. 58 da LC. 180/78 e a vista de laudo de Aposentadoria 639/82, expedido pelo D.M.S.C.R. em 11/5/82, que o cargo de Inspetor de Alunos, padrão 12-C, E.V.1, T-I, do SQC-III, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, da CAR, em Jornada Completa de Trabalho, faz jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, nos termos da LC. 275/82. Proc. SEPS-1593/69.

ARTIGO 80 do R.G.S. ALTERAÇÃO

D.R.P.S.G.S.P./Divisão de Promoção Social de São Paulo Norte - Equipe de Ação Social - Supervisor de Equipe Técnica - MARIA CORREIA PINTO DA FONSECA, RG. nº T 2.215.375 - 1a) MARIA HELENA BRAZ, RG. 3.149.103, Assistente Social, padrão 8-A, E.V.3, T-II 2a) LUCIA MARIANO DOS SANTOS, RG. 5.467.874, Assistente Social, T padrão 5-A, E.V.3, T-I. Decreto 14.825/80.

Coordenadoria de Apoio Social

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL

DE 27-06-83

No título referente a TEREZA DE SOUZA, R.G. nº 2.905.155, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Inspetor de Alunos, padrão 19-C, da SEPS, fica a partir de 01-03-81, enquadrado no padrão 11-C, E.V.1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das Dts. da LC. 247-81, ficando alterada a apostila de 26, publico, em 26-07-82, Publicado novamente por ter o saldo com incorreção.

DE 05-07-83

No título referente a CARMELITA MARIA MENEZES MAHEIROS, R.G. 995.930, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Assistente Social, ativo, padrão 20-C, fica enquadrado a partir de 01-03-78, no SQC-III da SEPS, em Jornada Comum de Trabalho, classificado no padrão 42-C, Tabela II, Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC. 180-78, arts. 3º e 5º, inciso I, das suas Dts. observado o Anexo II da mesma LC, e a partir de 01-04-78, re-enquadrado no padrão 43-C, de acordo com o art. 21 das citadas Dts. ficando alterada a apostila de 22-9 publicada em 07-10-78.

DE 05-07-83

No título referente a CARMELITA MARIA MENEZES MAHEIROS, R.G. 995.930, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Assistente Social, padrão 43-C, do SQC-III, da Secretaria de Estado da Promoção Social, fica, a partir de 01-03-81, enquadrado no padrão 9-C, da Escala de Vencimentos 3, Tabela II, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Dts. da citada LC, ficando alterada a apostila de 07-05-81, publicada em 30-04-82.

DE 06-07-83

No título referente a HERODIAS RODRIGUES DA SILVA, R.G. 1.147.631, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial, transitada em julgado e como determina obrigação de fazer constante do (Proc. RJ-2671-80-51-B), em razão de reformulação de cálculos, fazendo incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o padrão mais adicional e sexta parte, o cargo a que o mesmo se refere de Inspetor de Alunos, efetivo, padrão 10-D, ficou enquadrado:- a partir de 01-03-78, no SQC-III, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no padrão 26-D, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC. 180, de 12-05-78, artigo 3º e 4º, inciso II, das suas Dts, observado o Anexo II da mesma LC, fazendo jus a vantagens pessoais no valor de CR\$ 26,67 (vinte e oito cruzeiros e sessenta e sete centavos), nos termos do artigo 10 das Dts da Lei Complementar nº 180-78, a partir de 01-03-79, nos termos do art. 91 da LC. nº 180-78, e 24 das Dts. da mesma LC, com as alterações dadas pela LC. nº 209, de 17-01-79, e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13-02-79, no padrão 27-D, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC. nº 180-78, a partir de 01-03-80, nos termos dos arts. 91 da LC. 180-78 e 24 das Dts. da mesma LC, com as alterações dadas pela LC. nº 209, de 17-01-79, e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13-02-79, no padrão 28-D, Tab. I, do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC. nº 180-78, a partir de 01-03-81, no padrão 14-D, da Escala de Vencimentos 1, Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das Dts. da LC. nº 247, de 06-04-81, a partir de 01-03-81, nos termos dos arts. 91 da LC. nº 180-78 e 24 das Dts. da mesma LC, com as alterações dadas pela LC. nº 209/79 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13-02-79, no padrão 15-D, da Escala de Vencimentos, Tab. I, a que se refere a LC. nº 247-81, a partir de 30-06-81, promovido pelo critério de merecimento, ficando enquadrado no padrão 15-E, a partir de 01-03-82, nos termos dos arts. 91 da LC. nº 180-78 e 24 das Dts. da mesma LC, com as alterações dadas pela LC. nº 209-79 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244-79, no padrão 16-E, da EV.1, Tab. I, a que se refere a LC. nº 247-81, ficando alterada a apostila de 3, publico, em 10-09-82.

No título referente a BENEDITO JOÃO POTENZA, RG. nº 2.254.293, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial, transitada em julgado e como determina obrigação de fazer, constante do Proc. SEPS-39.243-80 (RJ- 2975-80-52-D), em razão de reformulação de cálculos, fazendo incidir os adicionais por tempo de serviço e a sexta parte sobre o nível universitário, anulando a incidência das vantagens sobre o NII de forma recíproca e sucessiva, por estar o funcionário enquadrado na Tabela III (Jornada comum de trabalho), o cargo a que o mesmo se refere de Cirurgião Dentista, efetivo, padrão 20-D, ficou enquadrado, ap. de 1-3-78, no SQC-III, da SEPS, em jornada comum de trabalho, classificado no padrão 30-D, Tab. III, Anexo I, a que se refere a alínea "a", do inciso III, do art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da LC. 180/78, artigos 3º e 4º, I, das Dts, observado o Anexo II da mesma LC; ap. de 1-3-81, nos termos dos arts. 1º e 3º, das Dts. da LC. 247-81, ficou enquadrado no pad. 13-D, EV. 7, Tab. III; ap. de 30-6-82, promovido pelo critério de merecimento, ficando enq. no pad. 13-E, ficando assegurada nos termos do art. 5º do mesmo diploma legal, a vantagem pessoal no valor de 621,90 (seiscentos e vinte e um cruzeiros e noventa centavos); ap. de 3-4-82, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180-78 e 25 das Dts. da mesma LC, com as alterações dadas pela LC. nº 209-79 e regul. pelo Decreto 13.244-79, no pad. 14-E e 18-E, respectivamente, da EV. 7, Tab. III, a que se refere a LC. 247/81, ficando alterada a apostila de 4, publicada em 5, e retif. em 8 e 10-2-83.

No título referente a WALDEMAR JONAS MOORENHO, RG. nº 1.516.868, para declarar que em virtude de decisão judicial transitada em julgado e como determina obrigação de fazer, constante do Proc. SEPS - 39.243-80 (RJ - 2975-80-52-D), em razão de reformulação de cálculos, fazendo incidir os adicionais e sexta parte sobre o RBE, com inflação recíproca e incidência de todas as vantagens sobre o Nível Universitário, o cargo a que o

mesmo se refere, de Assistente Social, ativo, pad. 20-C ficou enquadrado, ap. de 1-3-78, no SQC-III, da SEPS, em jornada completa de trabalho, classificado no pad. 46-C, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 de conformidade com o disposto no art. 69 da LC. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso I, das Dts, observado o Anexo II da mesma LC; ap. de 1-3-81, no pad. 9-C, EV. 3, Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das Dts da LC. 247-81, ficando assegurada, nos termos do art. 5º do mesmo diploma legal, a vantagem pessoal de R\$ 13,00 (treze cruzeiros), a partir de 30-06-81, promovido pelo critério de merecimento, ficando - enquadrado no pad. 9-D; ap. de 29-8-81, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180-78, art. 25 das Dts da mesma LC, com as alterações dadas pela LC. 209-79 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244-79, no pad. 10-D e 14-D, respectivamente, da EV. 3, Tabela I a que se refere a LC. nº 247-81, ficando alterada a apostila de 4, publ. em 5 e retif. em 8 e 10-2-83.

ARTIGO 513 RGS

Servente - ELVIRA DOS SANTOS RODRIGUES, RG. 4.759.517 CAS - Secretaria da Fazenda - arts. 209 e 213 - EPP - 45 - dias, período de 8-11-61 a 7-11-66 - a partir de 7-6-83 - Nada perde. Processo CESE - 13.863-78.